



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 6.090, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Denomina vias públicas do loteamento “Chácaras San Pedro”.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas do loteamento “Chácaras San Pedro”, localizado na Avenida Circuito Turístico das Montanhas, passam a denominar-se:

- I – A atual Rua A, de Rua Roma;
- II – A atual Rua B, de Rua Florença;
- III – A atual Rua C, de Rua Veneza; e
- IV - A atual Rua D, de Rua Verona.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Mapa com a localização do loteamento “Chácaras San Pedro”.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.091, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens públicos de uso especial uma parcela da Praça José Soares Soares, incorporando-a ao Centro de Educação Infantil Sebastião Olbi Neto.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada a área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira descrita e caracterizada abaixo, conforme memorial descritivo e planta, anexos, que passam a ser integrantes desta Lei:

“Tem frente para a Rua Luiz Pizzi, onde mede do P1 (ponto um) ao P2 (ponto dois) 12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros), deflete em curva à esquerda onde mede 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) até o P3 (ponto três), fazendo esquina com as Ruas Luiz Pizzi e José Cairos de Freitas, segue em reta 9,70 m (nove metros e setenta centímetros) com frente para a Rua José Cairos de Freitas até o P4 (ponto quatro), deste ponto deflete à esquerda com 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) confrontando com a área remanescente da Praça José Soares Soares, até o P5 (ponto cinco), do P5 deflete à esquerda e segue em linha reta até o P1 com 15,88 m (quinze metros e oitenta e oito centímetros), onde confronta com o Centro de Educação Infantil Sebastião Olbi Neto. Perfazendo uma área superficial de 295,52 m² (duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados). A título de localização, a área está a 23,00 m (vinte e três metros) da confluência das Ruas Luiz Pizzi e Rua José Cairos de Freitas.”

Parágrafo único. A área a que se refere o caput deste artigo será incorporada ao “Centro de Educação Infantil Sebastião Olbi Neto”, ficando afetada ao uso especial.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 216, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera a regulamentação do processo de remoção e atribuição na Rede Municipal de Educação - Ano Letivo de 2022”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 79 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, o qual compete ao Chefe do Poder Executivo, expedir normas e regulamentos necessários e complementares, contendo instruções para atribuição de classes e/ou aulas, respeitando a escala de classificação.

DECRETA:

Art. 1º Os dias de ausência dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação de Itapira, em decorrência de tratamento da Covid-19, ocorridas no exercício vigente e anteriores à promulgação da Lei Complementar nº 6.007, de 04/03/2021, não serão descontados na CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, **exclusivamente, para o processo de remoção e atribuição de classes/aula, com vistas ao ano letivo de 2022.**

§ 1º Os servidores que se enquadrarem no “caput” deste artigo terão até 02 (dois) dias úteis para requerer na Secretaria Municipal de Educação, a revisão da certidão, conforme modelo anexado ao presente Decreto.

§ 2º Para fins de identificação dos afastamentos caberá a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do pedido, a análise dos atestados médicos com CIDs diferentes daqueles previstos pelo parágrafo único da Lei Complementar nº 6.007, de 04/03/2021.

§ 3º A avaliação citada no parágrafo anterior deverá ser objetiva, com o registro claro e o documento médico poderá ser enquadrado nas doenças relacionadas à Covid-19.

Art. 2º Este decreto produzirá e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO | DECRETO Nº 216/2021
ANO LETIVO: 2022

ILMO(A). SR(A).
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

_____, Matrícula nº _____, lotada na escola: _____ ocupante do cargo de: _____, venho, mui, respeitosamente, requerer que os dias das minhas ausências ao trabalho em decorrência de tratamento da Covid-19, ocorridas no exercício de 2021 e anteriores à promulgação da Lei Complementar nº 6.007, de 04/03/2021 não sejam descontadas na CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO para o processo de remoção e/ou atribuições de classes/aulas, com vistas ao ano letivo de 2021, no(s) seguinte(s) período(s), conforme documento(s) anexado(s) à presente solicitação.

Itapira, ___ de _____ de _____.

Assinatura

A – DEFIRO

DEFIRO POR ACHAR PROCEDENTE O PEDIDO DO (A) FUNCIONÁRIO (A)

B – INDEFIRO

INDEFIRO POR JULGAR IMPROCEDENTE O MOTIVO PELO (A) FUNCIONÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|----------------|---|-----|--|------------|
| 020301 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 04122004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | | | |
| 2007 | Manutenção da Secretaria de Administração | | | |
| 339040 | 01 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ | | 189.000,00 |
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | | |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | | |
| 339093 | 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ | | 15.000,00 |
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | | |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | | 12.000,00 |
| 020401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
| 28843000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| 0001 | Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos | | | |
| 469171 | 01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | R\$ | | 725.000,00 |
| 020602 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 12361039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | | |
| 2013 | Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 339030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | | 100.000,00 |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10302013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | | |
| 2029 | Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | | |
| 339030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | | 400.000,00 |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10302013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | | |
| 2029 | Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | | 400.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|--------------------|--|------------|--|---------------------|
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | | |
| 2031 | Manutenção da Secretaria de Obras | | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | | 130.000,00 |
| 021201 | SECRETARIA DE ESPORTES | | | |
| 27812024 | ESPORTE E LAZER PARA TODOS | | | |
| 2053 | Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer | | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | | 59.000,00 |
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 20606027 | SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | | | |
| 2057 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | | |
| 339030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | | 30.000,00 |
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | |
| 20606027 | SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | | | |
| 2057 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | | 40.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ | | 2.100.000,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------------------|---|------------|--|---------------------|
| 020301 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 04122004 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | | | |
| 2007 | Manutenção da Secretaria de Administração | | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | | 40.000,00 |
| 020602 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 12361039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | | |
| 2013 | Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 339039 | 02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | | 1.200.000,00 |
| 020605 | ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL | | | |
| 12306039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | | |
| 2019 | Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil | | | |
| 339030 | 05 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | | 700.000,00 |
| 020605 | ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL | | | |
| 12306039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | | |
| 2020 | Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental | | | |
| 339030 | 05 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | | 160.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ | | 2.100.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Institui o Programa Itapira Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapira e dá outras providências.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando que o município pretende reduzir/eliminar gradualmente o trâmite de papel no âmbito da Administração;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapira, o Programa Itapira Digital, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

Art. 2º Para os fins deste decreto consideram-se:

I - assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;

II - assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;

III - autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;

IV - captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;

V - documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

VI - documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;

VII - integridade: propriedade do documento completo e inalterado;

VIII - legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

IX - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;

X - processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;

XI - processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

Art. 3º São objetivos do Programa Itapira Digital:

I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;

II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

III - assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IV - assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º A gestão de documentos do Município de Itapira deve ser realizada exclusivamente por meio do memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.

§ 1º A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

I- Solicitar execução de atividades;

II- Solicitar compras;

III- Agendar reuniões;



IV- Solicitar informações;

V- Encaminhar documentos;

VI- Solicitar providências rotineiras;

VII- Solicitar pareceres;

VIII- Outros assuntos considerados de mero expediente e outros que se fizerem necessários.

§ 2º O ofício eletrônico, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§ 3º Os protocolos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial na Secretaria competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

Art. 5º Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda excessiva, ou pelo descarte indevido dos documentos, seja eletrônica ou impressos são da unidade emissora.

Art. 6º Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

I- fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;

II- impressão do documento, na forma da legislação que a exigir.

III- juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 7º A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.

Art. 8º A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas

por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chave Pública Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

§ 2º Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.

Art. 9º Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§ 1º Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

§ 3º Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

CAPÍTULO III

DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art. 10. O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.

Art. 11. O titular do órgão terá acesso a caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I- manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;



II- delegar acesso a outros servidores públicos à caixa e mensagens da unidade;

III- efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;

IV- comunicar a Tecnologia da Informação sobre a utilização indevida da caixa da unidade;

V- zelar;

a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;

b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;

c) pela leitura dos documentos recebidos;

d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV

DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 12. À Empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa Itapira Digital, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único: Fica a empresa contratada responsável pelo treinamento e disponibilização de vídeos tutoriais para treinamento dos servidores.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DO PROGRAMA ITAPIRA DIGITAL

Art. 13. Fica instituída a Comissão do Programa Itapira Digital com as seguintes atribuições:

I - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;

II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;

IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do

Programa;

V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;

VI - analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;

VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;

VIII - manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental.

Art. 14. A Comissão do Programa Itapira Digital será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - 2 (dois) da Secretaria Municipal da Administração;

III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

IV - 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

V - 1(um) da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - 1(um) da Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º A Comissão do Programa Itapira Digital poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

§ 2º A participação na Comissão do Programa Itapira Digital, de que trata este artigo, será remunerada, a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente, obedecendo a seguinte ordem cronológica:

I - Implantação do gestor de documentos digitais interno, conforme previsto nos parágrafos do Art. 4º desse decreto far-se-á gradualmente, iniciando-se em



22/11/2021 até 31/12/2022.

II - Implantação do Protocolo Digital, liberação de aplicativo móvel e acesso aos munícipes, far-se-á gradualmente, com previsão de conclusão até o dia 31/12/2022.

Parágrafo único: após os prazos citados, todas as tramitações de documentos internos e externos serão de forma eletrônica, não aceitando em hipótese alguma, requisições em formato físico.

Art. 16. Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

Art. 17. Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município, bem como solicitar a Tecnologia da Informação treinamento para seu uso.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS E SENSORES DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER OS PEDIDOS DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Lote 01 (R\$ 1.084.690,00);

ITAPIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de lancetas descartáveis para serem utilizadas no Hospital Municipal, Covid e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 02/12/2021, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2021

OBJETO: Aquisição de veículo para a frota do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 02/12/2021, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de esterilização para serem utilizados no Hospital Municipal, Covid e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 02/12/2021, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços em locação de caçamba estacionária de 5m³ para atendimento das diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de encerramento: 02/12/2021, às 09 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 18 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS E NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados que fica marcado para o dia 22 de novembro de 2021, as 10h00, a sessão de abertura do envelope documentos e negociação da empresa licitante segunda colocada MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA do certame licitatório em epígrafe. Pregoeira. Itapira, 18 de novembro de 2021.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reforço estrutural na passarela sobre o Ribeirão da Penha, Avenida dos Italianos, neste Município, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Tomada de Preços nº 007/2021, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: EMPRESA INABILITADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, conforme determina item 3.2, C) 8, do edital e apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, item 3.2 D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, 1, do presente edital, com o CNPJ divergente das outras documentações apresentadas, conforme documento nº 000054 anexo aos autos. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 18 de novembro de 2021.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº017/2021
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO CERÂMICO POR COBERTURA METÁLICA, A SER REALIZADO NA CEI PROFESSOR HARLEY MARELLA, LOCALIZADA NA RUA COLIBRI, Nº 10, PRADOS, NESTE MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Itapira

Torna Público através da Secretaria de Educação, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 28.291.105/0001-66, que apresentou para o serviço o valor global de R\$ 277.799,62 (Duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

ITAPIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Sra. REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL**

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte LUCAS DA SILVA JONAS, CPF nº 342.597.948-50, fica este "NOTIFICADO", do lançamento nº 51002535 referente a multa proveniente do Auto de Infração Ambiental nº 033/2021 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Patrulha Ambiental - Proc. Adm. Não Tributário nº06954/2021, com prazo para recolhimento até dia 20/12/2021 sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de novembro de 2021.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Outubro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|--|--|----------------|--------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | | | | |
| 1113.03.1.1.01.00 | Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física | 7.874.182,82 | 890.973,60 | 8.765.156,42 |
| 1113.03.4.1.01.00 | Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica | 89.743,85 | 6.599,39 | 96.343,24 |
| 1118.01.1.1.01.00 | Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana | 15.857.210,27 | 1.369.260,31 | 17.226.470,58 |
| 1118.01.1.1.02.00 | Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana | 2.378.737,83 | 190.688,59 | 2.569.426,42 |
| 1118.01.4.1.01.00 | Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis | 4.132.803,30 | 339.941,60 | 4.472.744,90 |
| 1118.02.3.1.01.00 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov) | 11.518.071,32 | 1.480.003,27 | 12.998.074,59 |
| 1118.02.3.1.02.00 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo) | 348.192,80 | 33.561,78 | 381.754,58 |
| 1118.02.3.1.03.00 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo) | 12.375,00 | 781,00 | 13.156,00 |
| 1118.02.3.1.04.00 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples) | 1.980.036,82 | 302.071,92 | 2.282.108,74 |
| 1118.02.3.1.05.00 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se) | 203.376,17 | 42.084,94 | 245.461,11 |
| 1128.01.1.1.01.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 162.230,30 | 16.723,33 | 178.953,63 |
| 1128.01.9.1.01.00 | Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento | 47.056,24 | 2.418,75 | 49.474,99 |
| 1128.01.9.1.02.00 | Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante | 1.568,68 | 0,00 | 1.568,68 |
| 1128.01.9.1.03.00 | Taxa de Publicidade Comercial | 3.488,78 | 258,42 | 3.747,20 |
| 1128.01.9.1.04.00 | Taxa de Apreensão e Depósito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.05.00 | Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial | 21.462,35 | 286,89 | 21.749,24 |
| 1128.01.9.1.06.00 | Taxa de Licença Para Execução de Obras | 234.146,66 | 31.141,75 | 265.288,41 |
| 1128.01.9.1.07.00 | Taxa de Feiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.08.00 | Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos | 261,25 | 144,52 | 405,77 |
| 1128.01.9.1.09.00 | Taxa de Zona Azul | 68.968,39 | 9.131,45 | 78.099,84 |
| 1128.01.9.1.10.00 | Taxa de Obras Novas | 57.266,72 | 1.611,03 | 58.877,75 |
| 1128.01.9.1.11.00 | Taxa de Regularização de Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.12.00 | Taxa de Habite-se | 15.711,45 | 2.373,71 | 18.085,16 |
| 1128.01.9.1.13.00 | Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.14.00 | Taxa de Exploração de Areia | 36.217,26 | 413,22 | 36.630,48 |
| 1128.01.9.1.15.00 | Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.1.16.00 | Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso | 135,44 | 119,94 | 255,38 |
| 1128.01.9.1.17.00 | Taxa de Alvarás | 25.723,79 | 663,60 | 26.387,39 |
| 1128.02.9.1.01.00 | Taxa de Expediente de Serviços Diversos | 123.763,63 | 6.672,38 | 130.436,01 |
| 1128.02.9.1.02.00 | Taxa de Certidão da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.02.9.1.03.00 | Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.02.9.1.04.00 | Taxa Cemitério Municipal da Saudade | 86.881,34 | 4.996,34 | 91.877,68 |
| 1128.02.9.1.05.00 | Taxa Cemitério Municipal da Paz | 58.721,47 | 2.326,64 | 61.048,11 |
| 1128.02.9.1.06.00 | Taxa de Construção de Muros e Passeios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.02.9.1.07.00 | Taxa de Remoção de Entulhos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.02.9.1.08.00 | Taxa de Emplacamento de Prédios | 14.938,50 | 1.446,26 | 16.384,76 |
| 1128.02.9.1.09.00 | Taxa de Limpeza de Terrenos | 600,67 | 0,00 | 600,67 |
| 1138.02.1.1.01.00 | Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.1.01.00 | Pavimentação e Obras Preliminares | 7.390,44 | 0,00 | 7.390,44 |
| 1138.04.1.1.02.00 | Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.1.03.00 | Colocação de Guias e Sarjetas | 171.677,07 | 14.055,75 | 185.732,82 |
| 1240.00.1.1.01.00 | Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL) | 4.420.770,80 | 502.821,05 | 4.923.591,85 |
| | Sub Total | 49.953.711,41 | 5.253.571,43 | 55.207.282,84 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | | |
| 1718.01.2.1.01.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal | 33.621.325,40 | 3.463.189,07 | 37.084.514,47 |
| 1718.01.3.1.01.00 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1718.01.4.1.01.00 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho | 1.790.747,04 | 0,00 | 1.790.747,04 |
| 1718.01.5.1.01.00 | Cota-Parte do ITR | 245.255,79 | 416.351,78 | 661.607,57 |
| 1718.06.1.1.01.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total | 35.657.328,23 | 3.879.540,85 | 39.536.869,08 |



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Outubro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 2

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|---|--|----------------|---------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | | | | |
| 1728.01.1.1.01.00 | Cota-Parte do ICMS | 82.642.215,08 | 10.023.421,97 | 92.665.637,05 |
| 1728.01.2.1.01.00 | Cota-Parte do IPVA | 13.639.860,64 | 295.886,43 | 13.935.747,07 |
| 1728.01.3.1.01.00 | Cota-Parte do IPI | 635.551,85 | 79.988,69 | 715.540,54 |
| 1728.01.4.1.01.00 | Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE | 24.452,43 | 15.050,63 | 39.503,06 |
| | Sub Total | 96.942.080,00 | 10.414.347,72 | 107.356.427,72 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1118.01.1.2.01.00 | Multa e Juros de Mora do IPTU | 73.223,72 | 9.386,28 | 82.610,00 |
| 1118.01.4.2.01.00 | Multas e Juros de Mora do ITBI | 286,26 | 0,00 | 286,26 |
| 1118.02.3.2.01.00 | Multa e Juros de Mora do ISSQN | 156.497,43 | 18.632,49 | 175.129,92 |
| 1128.01.9.2.01.00 | Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.2.02.00 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.2.03.00 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.01.9.2.04.00 | Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç | 6.616,80 | 151,81 | 6.768,61 |
| 1128.02.9.2.01.00 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.02.9.2.02.00 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128.02.9.2.03.00 | Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços | 3.694,82 | 159,16 | 3.853,98 |
| 1128.02.9.2.04.00 | Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços | 4.440,71 | 454,40 | 4.895,11 |
| 1128.02.9.2.05.00 | Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços | 3.992,36 | 381,01 | 4.373,37 |
| 1138.02.1.2.01.00 | Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.2.01.00 | Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.2.02.00 | Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.2.03.00 | Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas | 1.034,05 | 88,80 | 1.122,85 |
| | Sub Total | 249.786,15 | 29.253,95 | 279.040,10 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | | |
| 1118.01.1.3.01.00 | Receita da Dívida Ativa do IPTU | 1.072.078,35 | 137.366,67 | 1.209.445,02 |
| 1118.01.4.3.01.00 | Receita da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1118.02.3.3.01.00 | Receita da Dívida Ativa do ISSQN | 138.734,96 | 18.764,99 | 157.499,95 |
| 1128.01.9.3.01.00 | Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção | 12.159,22 | 1.007,05 | 13.166,27 |
| 1138.02.1.3.01.00 | Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública | 71,34 | 0,00 | 71,34 |
| 1138.04.1.3.01.00 | Receita Dívida Ativa de Pavimentação Obras Preliminares | 5.417,91 | 236,11 | 5.654,02 |
| 1138.04.1.3.02.00 | Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.3.03.00 | Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas | 3.028,27 | 0,00 | 3.028,27 |
| | Sub Total | 1.231.490,05 | 157.374,82 | 1.388.864,87 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1118.01.1.4.01.00 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 1.464.143,23 | 178.392,42 | 1.642.535,65 |
| 1118.01.4.4.01.00 | Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1118.02.3.4.01.00 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN | 194.287,55 | 35.056,19 | 229.343,74 |
| 1128.01.9.4.01.00 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização | 13.770,71 | 1.339,66 | 15.110,37 |
| 1138.02.1.4.01.00 | Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública | 113,37 | 0,00 | 113,37 |
| 1138.04.1.4.01.00 | Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares | 8.927,98 | 421,53 | 9.349,51 |
| 1138.04.1.4.02.00 | Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138.04.1.4.03.00 | Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas | 1.608,11 | 0,00 | 1.608,11 |
| | Sub Total | 1.682.850,95 | 215.209,80 | 1.898.060,75 |
| DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | | |
| 9510.00.0.0.01.00 | Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM | -6.724.264,88 | -692.637,78 | -7.416.902,66 |
| 9510.00.0.0.02.00 | Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR | -49.051,04 | -83.270,34 | -132.321,38 |
| 9510.00.0.0.03.00 | Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Outubro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|---|---|----------------|---------------|----------------|
| DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | | |
| | Desoneração | | | |
| 9510.00.0.0.04.00 | Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS | -16.358.918,39 | -2.004.684,38 | -18.363.602,77 |
| 9510.00.0.0.05.00 | Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA | -2.897.495,97 | -59.177,23 | -2.956.673,20 |
| 9510.00.0.0.06.00 | Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação | -127.110,28 | -15.997,73 | -143.108,01 |
| | Sub Total | -26.156.840,56 | -2.855.767,46 | -29.012.608,02 |
| | Total | 159.560.406,23 | 17.093.531,11 | 176.653.937,34 |

Itapira, 31 de outubro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO



Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

Publicado em ___/___/___.

Jornal: _____

Página: _____

COMUNICADO Nº 45/2021

Assunto: Inscrição para o Período Escola em Tempo Integral

Em consonância com a alínea “a”, art. 16 da Lei Municipal nº 5.660/2017, a Secretaria Municipal de Educação comunica que as inscrições para o **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** da modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Itapira, com vistas ao **ANO LETIVO DE 2022** ocorrerão de forma online no período de **22 de novembro (a partir das 08h00) a 03 de dezembro de 2021 (até as 17h00)**, através do caminho eletrônico abaixo:

1. acesse página eletrônica <https://sites.google.com/view/smeitapira>;
2. procure a opção demandas no Menu Principal;
3. selecione “clique no Selecione a opção **“INSCRIÇÃO | PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL**”;
4. efetue a inscrição e aguarde o contato da unidade escolar

Comunica ainda, que de acordo com o art. 25 da legislação vigente, **não haverá recondução automática do aluno matriculado no Programa para o ano letivo seguinte**, sendo que, anualmente, os responsáveis pelas crianças deverão cumprir o rito estabelecido pela Lei.

Sem mais,

Itapira, 12 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 46/2021

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2022

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que concluíram ou venham a concluir o ensino médio no município de Itapira, em Escolas Públicas ou em Unidades Escolares Particulares, na condição de Bolsista Integral, que as inscrições para o **CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - NOTURNO** serão realizadas, no período de **22/11/2021 a 03/12/2021**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapira

ENDEREÇO: XV de Novembro, 255 - Centro

HORÁRIO: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Juntamente com o requerimento fornecido pela Secretaria de Educação, os interessados deverão anexar, os seguintes documentos:

- a) cópia do CPF;
 - b) cópia do RG;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) (se for o caso) Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública.
 - e) (se for o caso) Comprovante que o aluno frequenta a 3ª série do Ensino Médio em Escolas Públicas, se for o caso.
 - f) (se for o caso) Para Bolsista Integral: Declaração expedida pela Escola Particular, comprovando a conclusão do Ensino Médio ou que está frequentando a 3ª série do Ensino Médio e para ambas as situações, o registro da condição de bolsista integral;
 - g) (se for o caso) cópia do boletim do ENEM, acompanhado do documento original para conferência, constando a nota total do aluno (prova objetiva e redação) legível e sem rasuras, para os candidatos que participaram da prova.
- A ausência do Boletim do ENEM no ato da inscrição no período regulamentar incluirá o aluno automaticamente na Lista IDADE.

Sem mais.

Itapira, 12 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 47/2021

Assunto: CAPACITAÇÃO DAS LOUSAS DIGITAIS

Em consonância com o § 3º do art. 33 e o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que os professores de todos os níveis de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapira participarão das formações para o uso das **lousas digitais**, as quais estão sendo instaladas nas unidades escolares.

Comunica ainda, que a capacitação será realizada em duas etapas, sendo a primeira, conforme o cronograma abaixo:

NÍVEIS DE ENSINO:

1. CRECHE

1.1. DO CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | SÉRIE/ANO | ESCOLA |
|------------|--------------------|-----------|---|
| 29/11/2021 | das 17h45 às 20h45 | Todas | CEI "Sebastião Olbi Neto"; CEI "Irmã Maria Das Mercês"; CEI "Wilma De Toledo Barros Munhoz"; CEI "Vereador Francisco Rovaris"; CEI "Carmella Faria Sartori"; CEI "Josepha Eliseu Da Silva". |
| 06/12/2021 | | Todas | CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"; CEI "Harley Marella"; CEI "Maria Lici Rodrigues"; CEI "Pref. Hélio Pegorari"; CEI "Dr. José Alberto De Mello Sartori"; CEI "Wilma A. Camargo Mituzaki"; CEI "Marina Luiza Jacomini Rampim"; |

2. PRÉ-ESCOLA

2.1. DO CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | SÉRIE/ANO | ESCOLA |
|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 23/11/2021 | das 17h45 às 20h45 | Todas as unidades | Todas as unidades |
| 30/11/2021 | | Todas as unidades | Todas as unidades |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

2.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2.1. Os professores do nível de Pré-Escola foram e serão dispensados do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) do dia 16/11/2021 e de 07/12/2021 para participação da formação em tela.

2.2.2. Ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a organização das listas dos participantes nos dias acima.

2.2.3. Os professores detentores de dois cargos junto aos níveis de Creche, Pré-Escola ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais realizam a formação de acordo com o cronograma desse último vínculo.

3. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

3.1. DO CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | SÉRIE/ANO | ESCOLA |
|-------------|--|------------------|---------------|
| 13/12 | Manhã: das 07h30 às 11h30 Tarde: das 13h00 às 17h00 | 1º ANO | Todas |
| 14/12 | | 2º ANO | Todas |
| 15/12 | | 3º ANO | Todas |
| 16/12 | | 4º ANO | Todas |
| 17/12 | | 5º ANO | Todas |

4. ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

4.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. Os Professores de Educação de Jovens e Adultos detentores de dois cargos com os níveis de Pré-Escola ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais realizam a formação de acordo com o cronograma desse último vínculo e os demais casos serão organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais.

Itapira, 17 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/___.

Jornal: _____

Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO CADU Nº 01/2022

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira e nos termos do § 1º, art. 7º do Decreto nº 37, de 01/04/2019, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 255 – CENTRO.

Em decorrência das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- ✓ de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;
- ✓ no dia e no horário abaixo indicados, a permanência na recepção da Secretaria Municipal de Educação será permitida apenas ao responsável pela criança, limitada a 1 (uma) pessoa;
- ✓ a efetivação da matrícula ocorrerá automaticamente após a confirmação de interesse na vaga.

***** ANO LETIVO: 2022 *****

Ordem alfabética:

| NOME DA CRIANÇA | SÉRIE | DATA DE COMPARECIMENTO | HORÁRIO |
|------------------------------------|-------------|------------------------|---------|
| ADRIAN MATHEUS ARAUJO CAZETTA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:45 |
| AGATHA RAFAELLY DA SILVA ALVES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:55 |
| ALICE CAROLINE RIBERTI DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:50 |
| ALICE COSTA ADAO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:00 |
| ALICE EMANUELLY RIBEIRO TOFOLI | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 17:00 |
| ALICE MARIA TORRES RENNO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:25 |
| ALICE RAFAELLA DE SOUZA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 17:00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|------------|-------|
| ALICE RODRIGUES NASCIMENTO SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:10 |
| ALICIA DA SILVA | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:50 |
| ALICIA DE FREITAS ALVES | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:00 |
| ALICIA FERREIRA DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:50 |
| ALICIA ISABELY DOS SANTOS VIEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 11:10 |
| ALICIA PANIZZOLA MARCATTI | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:55 |
| ALLANA ANTONELLI LABIGALINI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:15 |
| ALTAMIR LORENZO DOS SANTOS | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:20 |
| AMABILLY RODRIGUES DE GODOY | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:05 |
| AMANDA LUISA DE MESQUITA NIZOLI | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:15 |
| ANA ALICE VICENSOTTI CUNHA | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:00 |
| ANA CLARA FERREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:35 |
| ANA CLARA FERREIRA CAMPOS | BERÇÁRIO II | 09/12/2021 | 08:15 |
| ANA CLARA THEODORO DE CAMARGO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:25 |
| ANA CLARA VASCONCELOS SCUDELER SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:25 |
| ANA JULIA DE OLIVEIRA | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:35 |
| ANA JULIA MARTINS DE ANDRADE | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:25 |
| ANA LAURA DOS SANTOS CARDOSO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:25 |
| ANA LIS MONTEIRO DE MORAES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:15 |
| ANA LIZ LOPES PASSOS | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:40 |
| ANA LUIZA DA SILVA COSTA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:35 |
| ANA LUIZA ROTTOLI DA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:20 |
| ANA LUYZA MARIANO GOMES | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:35 |
| ANA VICTORIA AMANCIO OLIVEIRA | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:55 |
| ANA VITORIA DE MORAIS GONCALVES | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:55 |
| ANA VITORIA INACIO DA SILVA | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:50 |
| ANALU VITORIA DA CUNHA MARQUES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:05 |
| ANIELLY VITORIA CARDOSO PEREIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:00 |
| ANNY LOUISE MENDES CHAVES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:10 |
| ANTHONNY MIGUEL DELALANA DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:30 |
| ANTHONY EMANUEL RIBEIRO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:35 |
| ANTHONY GABRIEL TEOFILLO DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:20 |
| ANTONIO GIACOMETTI BORTOLOTTTO | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:20 |
| APOLLO BATISTA NUNES | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:25 |
| APOLLO MOREIRA MENDES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:20 |
| ARTHUR BERNARDO DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:40 |
| ARTHUR GABRIEL SALVAN | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:55 |
| ARTHUR GOULART DE OLIVEIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:55 |
| ARTHUR GUILHERME ALBUQUERQUE DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:05 |
| ARTHUR MIGUEL DE MORAES GALIANO | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|-------------------------------------|-------------|------------|-------|
| ARTHUR MIGUEL GONCALVES CASSIA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:30 |
| ARTHUR MIGUEL VICENTE PEREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:25 |
| ARTHUR PEDRO ADORNO DE ALMEIDA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:00 |
| ARTHUR RHONIE MONTEIRO MATHEUS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:30 |
| ARTHUR ROMANO | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:30 |
| AUGUSTO RICARDO AMARAL THEODORO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:15 |
| AURORA DE TOLEDO ZORDAN | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:55 |
| AYLA PEREIRA RODRIGUES | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:45 |
| AYLLA MARIA RIBEIRO DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:30 |
| AYLLA MYCAELLY FELICIANO BARBOSA | GRUPO I | 09/12/2021 | 11:15 |
| BEATRIZ DE OLIVEIRA NORBIATO | GRUPO II | 10/12/2021 | 11:00 |
| BEATRIZ ELENA CAVALLARO SARTORELLI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:00 |
| BENICIO FRAZAO BARBOSA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:30 |
| BENICIO ROSSI DE OLIVEIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:25 |
| BENICIO ZAGO PEREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:30 |
| BENJAMIN ELAY DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:30 |
| BERNARDO JOSE DOS SANTOS LAZARI | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:55 |
| BERNARDO TUGEIRA ALVES | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:35 |
| BRENO DE TOLEDO PEREIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:10 |
| BRYAN FILIPE PIZZI DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:15 |
| CAIO FELIPE TOME | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:55 |
| CAIO FRANCISCO DE MACEDO GARCIA | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:55 |
| CAMILA DIAS SAN MARQUI | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:15 |
| CARLOS EDUARDO LEITE DE MORAES | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:15 |
| CATHARINA MARIA SIMONETTI GARDINALI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:15 |
| CATHERINE JONAS PEREIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:50 |
| CAUA OLIVEIRA DE MORAES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:40 |
| CECILIA BAIOCCHI CAMPOS SALLES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:45 |
| CECILIA CASTRO DE LIMA | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:05 |
| CLARA BECKER TONOLI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 11:15 |
| CLARA MANUELLA MARGARIDA BREVIS | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:55 |
| CLARA PIVA TURATO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:30 |
| DANIEL ROBERTO TERRAZAN | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:35 |
| DAVI CELSO DE MORAES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:00 |
| DAVI DE MAGALHAES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:15 |
| DAVI FILIPE RODRIGUES VENTURINI | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:40 |
| DAVI GABRIEL MIRANDA AMORIM | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:40 |
| DAVI HENRIQUE ROSA DO CARMO | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:20 |
| DAVI HENRIQUE VALENTIM ROSA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:10 |
| DAVI MIGUEL FERNANDES STECCA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|-------------------------------------|-------------|------------|-------|
| DAVI MIGUEL MANTOAN MENDES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:55 |
| DAVI MIGUEL SALARO MOREIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:55 |
| DERIC LUCAS TONIETTI DE LIMA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:05 |
| DEVID GABRIEL CARDOSO DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:35 |
| DOUGLAS MIGUEL GONCALVES APOLINARIO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:35 |
| DYANA VITORIA DA SILVA FERNANDES | GRUPO II | 10/12/2021 | 11:15 |
| EITOR CANHASSI MORA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:05 |
| ELIAS LEVI DOMINGOS GONZAGA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:30 |
| ELISA MARIA COSTA DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:25 |
| ELISA PIVA TURATO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:35 |
| ELLOAH EMANUELLY DOS SANTOS | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:25 |
| ELOA VITORIA DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:45 |
| ELOA VITORIA OLIVEIRA SALARO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:40 |
| ELOA VITORIA ZANESCO MOREIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:40 |
| ELOAH FERNANDES DOS SANTOS | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:30 |
| EMANOEL LEVI GOMES DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:55 |
| EMANUEL DUTRA SANTANA | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:25 |
| EMANUELLY ESCOTON DE MIRANDA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:20 |
| EMANUELLY MARIE LIMA MARTINS | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:15 |
| EMILLY AMARAL DE MELLO | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:35 |
| ENZO GABRIEL FORTUNATO PEREIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:40 |
| ENZO LUIS BOVO CAMPINAS | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:35 |
| ENZO LUIS DA COSTA | GRUPO I | 09/12/2021 | 17:00 |
| ENZO MIGUEL FLORIANO DE OLIVEIRA | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:45 |
| ENZO MIGUEL SANDY | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:45 |
| ENZO RAPHAEL REIS | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:50 |
| ERICK ARTUR BERNARDO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:00 |
| FELIPE BALDESSINI DE MATOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:05 |
| FELIPE DE SENA DAMO | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:10 |
| FELIPE GABRIEL FERNANDES DA GRACA | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:45 |
| FILIPE NATHAN CARVALHO CANDIDO | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:40 |
| FLORA SILVA BAZANI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:05 |
| FRANCISCO PELIZER E SILVA | GRUPO II | 10/12/2021 | 08:50 |
| GABRIEL ARAUJO DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:40 |
| GABRIEL HENRIQUE MENDES ROMUALDO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:00 |
| GABRIEL HENRIQUE PEREIRA PINTO PINA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 10:00 |
| GABRIEL KAIQUE MOSCON LAVASSO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:30 |
| GABRIEL MANCINI DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:20 |
| GABRIEL MILER DOS SANTOS AVELAR | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:30 |
| GAEL CASTELHANO SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:45 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|------------|-------|
| GAEL DE CASTRO SOUZA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:45 |
| GAEL ELI SILVA CATARINO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:45 |
| GAEL FILIPPE PINHEIRO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:45 |
| GAEL GUERRA DE CASTRO | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:55 |
| GAEL HENRIQUE DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:25 |
| GAEL OLIVEIRA DE LIMA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:25 |
| GAEL PEREIRA ARRAIS | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:20 |
| GEANDERSON LORENZO ALVES OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:35 |
| GEOVANNA FERREIRA MORAES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:05 |
| GUILHERME HENRIQUE NOBREGA FELIPE | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:05 |
| GUILHERME JOSE PINHEIRO FRANCO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 11:10 |
| GUSTAVO ALEXANDRE MARCHIORETTO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:15 |
| GUSTAVO ALMEIDA AYRES | GRUPO I | 09/12/2021 | 11:00 |
| GUSTAVO APARECIDO CAMARGO | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:15 |
| GUSTAVO DIONIZIO GUTIERREZ | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:05 |
| GUSTAVO OLIVEIRA DE GODOY | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:00 |
| GUSTAVO SARTORELLI DAVID | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:55 |
| HADASSA CRISTINA COELHO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:15 |
| HAILLA SANTOS DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:10 |
| HEITOR ALONSO DE SOUZA | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:10 |
| HEITOR ARAUJO ANDRIETTA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:25 |
| HEITOR GABRIEL ALVES PARREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:50 |
| HEITOR MARTINS COSTA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:50 |
| HEITOR MIGUEL FERREIRA AUGUSTO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:35 |
| HEITOR VINICIUS CORDEIRO FIGUEIREDO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:50 |
| HELENA APOLINARIO FRANCISCO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:50 |
| HELENA BEATRIZ DA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:45 |
| HELENA CLARA SALLES CRUZ | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:20 |
| HELENA DA CRUZ BARBOSA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:15 |
| HELENA GABRIELA DA SILVA VASCONCELOS | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:00 |
| HELENA GONCALVES CARPANELLI | BERÇÁRIO II | 09/12/2021 | 08:05 |
| HELENA MARIA SARTORELLI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:10 |
| HELENA TELES DEMICIANO | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:35 |
| HELENA VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:35 |
| HELENA VITORIA MENDES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 17:00 |
| HELLEN VITORIA DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:05 |
| HELLENA ANDRADE MOLINARI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:05 |
| HELLOISA APARECIDA PALMEIRA TENORIO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 11:00 |
| HELOA VITORIO DA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:00 |
| HELOISA BATISTA NUNES DA SILVA | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|----------------------------------|-------------|------------|-------|
| HELOISA DOS SANTOS CAMPESTRINI | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:15 |
| HELOISA HELENA PEREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:25 |
| HELOISA HELENA TERRAZAN CARDOZO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:05 |
| HELOISA ISABELLA DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:10 |
| HELOISA MELO CAMPOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:45 |
| HENRICO LAURI TEIXEIRA BUENO | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:50 |
| HENRIQUE MAGYORI AMARAL | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:35 |
| HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 11:05 |
| HENRIQUE RISSATO IAFRATE SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:40 |
| HENRY GABRIEL CARVALHO | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:45 |
| HENRY LUCCA TELES DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:15 |
| HEYTHOR BARUCH DA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 11:05 |
| HILLARY GABRIELE CERNI SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:40 |
| IARA PAZ MARTINS MEZA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:20 |
| ICARO CRUZ PIMENTA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:50 |
| ISAAC EDUARDO FERREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:30 |
| ISAAC EMANUEL OLIVEIRA LAMIM | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:35 |
| ISAAC HENRIQUE CRUZ DUARTE | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:05 |
| ISAAC RODRIGUES DINIZ | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:05 |
| ISABELA DE SOUZA MARTINS | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:00 |
| ISABELLY CRISTINA MACEDO SILVA | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:40 |
| ISABELLY CRISTINA SILVA TEIXEIRA | GRUPO II | 10/12/2021 | 08:55 |
| ISABELLY GOMES DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:10 |
| ISABELLY GOMES FUINI | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:10 |
| ISADORA FERNANDES SIQUEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:15 |
| ISADORA HELENA SILVA DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 11:05 |
| ISADORA MACHADO MARTINS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:05 |
| ISADORA MANTOAN TERRAZAN | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:30 |
| ISADORA RODRIGUES ALVES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:20 |
| ISAIAS FELIPE OLIVEIRA LAMIM | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:40 |
| ISIS EMANUELLE CHAVES DE ANDRADE | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:50 |
| ISIS HELLENA DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:40 |
| ISIS MANUELA VENANCIO DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:10 |
| ISIS PORTO DELALANA | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:20 |
| ISIS RAFAELLY DUARTE RABECHINI | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:10 |
| ISIS TOME DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:45 |
| ISIS VITORIA BUENO PEDROSO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:50 |
| IUGNER BOSSO BARREIRO | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:30 |
| Izabel Anezia Stangherlin | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:50 |
| JHENIFER ROCHA FRANCO TOLOTO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|--|-------------|------------|-------|
| JHENYFER EMANUELLY PIEROZZI TEODORO | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:05 |
| JOAO HENRIQUE VICENTE ARAUJO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:25 |
| JOAO LUCAS MOREIRA STORARI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:15 |
| JOAO VITOR DA SILVA DOS SANTOS | GRUPO II | 10/12/2021 | 08:45 |
| JOAO VITOR GODOI BALDINI | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:15 |
| JOAO VITOR LUCIO MARTINS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:45 |
| JOAQUIM CAETANO DA SILVA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:45 |
| JOAQUIM MARCONI VIEIRA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:15 |
| JOAQUIM MIRANDA HARO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:30 |
| JORGE MIGUEL SANTOS OLIVEIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:25 |
| JOSE DE MAGALHAES ROCHA CARNEIRO | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:05 |
| JOSE ROCHA MENDES NETO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:15 |
| JULIO MIGUEL MORALETTI | GRUPO I | 09/12/2021 | 11:10 |
| KAUA MIGUEL MOREIRA ALVES PINTO SOUZA MENDES | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:30 |
| KAUE BORETTI DE LANA FILHO | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:40 |
| KAUE PIEROZZI CAIXETA | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:30 |
| KENJI IDE MATSUBARA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 11:00 |
| KETILLYN VITORIA RAIMUNDO DA SILVA | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:10 |
| LAURA APARECIDA MARCELLO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:50 |
| LAURA COUTO | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:30 |
| LAURA MACARIO CONSTANTINO | GRUPO I | 09/12/2021 | 11:05 |
| LAURA MARIA DOS REIS MATHIA | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:00 |
| LAURA PEREIRA FARIA | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:15 |
| LAVINIA GATTEI | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:45 |
| LAVINIA RESENDE DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:10 |
| LAVINIA SILVA MAGRO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:15 |
| LEDA VITORIA GONCALVES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:35 |
| LEO LACERDA CARPANELLI DA COSTA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:10 |
| LETICIA BEATRIZ MARCIANO MOLAO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:30 |
| LETICIA YASMIM LUPPI BUENO | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:30 |
| LEVI MIGUEL NOBREGA DOS SANTOS | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:05 |
| LIS BUBOLA LUPINACCI | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:20 |
| LIS MANOELA CAMPOS DOS SANTOS | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:35 |
| LIVIA APARECIDA MARCELLO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:55 |
| LIVIA HELENA ALVES CANDIDO DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:35 |
| LIVIA MARCATTI DE FREITAS | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:25 |
| LIVIA MARQUES MOREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:20 |
| LIZ DA SILVA ZANESCO | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:55 |
| LIZ FRANKLIN BALDESSIN | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:40 |
| LIZ HELENA PALANDI DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:45 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|-------------------------------------|-------------|------------|-------|
| LORENA HELLOISA DA CUNHA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:00 |
| LORENA RAFAELA MARTUCCI DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:20 |
| LORENA SANTOS CARDOSO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:45 |
| LORENA SOPHIA PEDRO LEITE | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:55 |
| LORENA VITORIA MORAES MOTA VAZ | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:15 |
| LORENZO CRUZ NUNES DA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:05 |
| LORENZO HEITOR FIUZA DE OLIVEIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:50 |
| LORENZO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:25 |
| LOURENCO HENRIQUE SANTOS MARQUES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:20 |
| LUAN UBIRAJARA MORAES BARBOSA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:10 |
| LUCAS RAFAEL DE FREITAS BENEDITO | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:15 |
| LUCCA FARIAS DOS SANTOS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:10 |
| LUCCA SAMUEL MEDINA CELESTINO | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:00 |
| LUE GABRIELLY BORGES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:00 |
| LUISA ALBUQUERQUE DE ATAIDE GUEDES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:35 |
| LUISA DE SOUZA TAGLIATTI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:10 |
| LUISA GALINZONI CASSEMIRO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:05 |
| LUISA LONGO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:50 |
| LUIZA FERRAZ ALBANO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:20 |
| LUIZA LOIOLA VENTURINI | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:00 |
| LUIZA VITORIA BUBULA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 11:15 |
| MAITE BITTENCOURT BENTO | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:15 |
| MAITE BORETTI RODRIGUES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:00 |
| MAITE BRANDAO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:45 |
| MAITE CORREIA FERNANDES GOMES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:05 |
| MAITE HELENA DE SOUZA PEREIRA | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:05 |
| MAITE NASCIMENTO DA SILVA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:50 |
| MAITE OLBI MOREIRA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:30 |
| MAITE SYLLOS MARGARIDA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:15 |
| MAITE VALENTIM CARVALHO | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:20 |
| MAITE VITORIA RIBEIRO DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 16:55 |
| MAITHE RIBEIRO DA SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:25 |
| MANUELA ALVES DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:55 |
| MANUELA COSTA FERMINO | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:40 |
| MANUELA PELIZER DA SILVA | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:00 |
| MANUELLA BIZON | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:40 |
| MANUELLA CRISTINA PEREIRA COELHO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:15 |
| MANUELLA VITORIA BENASSI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:25 |
| MANUELLE EDUARDA SOUZA MARGARIDA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:15 |
| MARIA ALICE BELLINI GONCALVES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|--|-------------|------------|-------|
| MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALLARO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:30 |
| MARIA CECILIA BARBOSA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:25 |
| MARIA CECILIA DOS SANTOS DELFINO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:45 |
| MARIA CLARA FRANCALACCI RODRIGUES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:45 |
| MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:35 |
| MARIA EDUARDA VENTURINI GREGORIO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 11:10 |
| MARIA HELENA GARCIA DORTA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:45 |
| MARIA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA | GRUPO II | 10/12/2021 | 11:05 |
| MARIA ISIS FERREIRA MARCELINO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:05 |
| MARIA JULIA DA SILVA CINTRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:05 |
| MARIA LUISA ANDRADE ARCANJO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:10 |
| MARIA LUISA DA COSTA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:20 |
| MARIA LUISA DOMINGUES DOS SANTOS | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:10 |
| MARIA LUISA SOUZA MOMESSO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:05 |
| MARIA LUIZA SOUSA MACHADO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:30 |
| MARIA MANUELLY SOUZA BRIANTI | GRUPO I | 10/12/2021 | 08:20 |
| MARIA VALENTINA FERRAZ GUARDIA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:10 |
| MARIA VALENTINA MOREIRA | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:50 |
| MARIA VITORIA LUIZ MACHADO | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:30 |
| MARIAH ALVES RODRIGUES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:30 |
| MARIEVA SILVA SARTORELLI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:00 |
| MATIAS AMARAL SALOMAO | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:35 |
| MATTEO DA SILVA OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:25 |
| MD FARHAN RAHMAN | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:35 |
| MELISSA BOSSO MATIAS | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:20 |
| MELISSA SOUZA MORAES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:40 |
| MIGUEL AUGUSTO PEREIRA DE MORAES | GRUPO II | 10/12/2021 | 14:00 |
| MIGUEL COSTA MIRANDA | GRUPO II | 10/12/2021 | 11:10 |
| MIGUEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA BARBALHO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:00 |
| MIGUEL HENRIQUE SARTORIO DE BRITO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:25 |
| MIGUEL MARQUES PECHLIYE DELANE | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:05 |
| MIGUEL PHELIPE GONCALVES SOUZA | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:55 |
| MIGUEL RAVI DOS SANTOS | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:20 |
| MIGUEL SOUZA DO NASCIMENTO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:25 |
| MIGUEL TOFANELLO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:25 |
| MILENA FERREIRA DA SILVA BARBALHO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:55 |
| MIRELLA LELIS DE SOUZA | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:40 |
| MURILO HENRIQUE BISPO GONCALVES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:20 |
| MURILO SANTOS SILVA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:45 |
| NATHAN GABRIEL AUGUSTO GOMES | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|------------|-------|
| NATHAN VINICIUS DE GODOI | GRUPO I | 09/12/2021 | 16:45 |
| NAUAN HENRIQUE LOURENCO SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:55 |
| NAYLIVE FERNANDA DA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:10 |
| NICOLAS SANTOS DE AVELAR | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:55 |
| NICOLAS ZENI FERRAZ | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 14:30 |
| NICOLLY LAIS MARTINS FRANCA | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:20 |
| NOAH AVANCINI RIBEIRO | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:25 |
| NOAH GABRIEL DE SOUZA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:40 |
| NOAH GABRIEL LUCIANO | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:45 |
| NOAH GOMES RODRIGUES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:35 |
| NOAH GUERRA OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:00 |
| NOAH LUIS MIGUEL LAMIN | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:10 |
| OLIVIA FRANCISCO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:45 |
| OLIVIA MOURA DIAS | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:10 |
| OLYVER GABRIEL DE MORAES CASTRO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:05 |
| OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:35 |
| OTAVIO HENRIQUE CARDOSO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:10 |
| PAULO HENRIQUE PARIZI DE SENA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 09:35 |
| PAULO MARCOS ALFREDO | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:20 |
| PEDRO ALEX GONCALVES DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:25 |
| PEDRO DOS SANTOS AGAPITO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:15 |
| PEDRO GABRIEL PALMEIRA DO NASCIMENTO | GRUPO II | 10/12/2021 | 09:40 |
| PEDRO HENRIQUE CARDOSO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:50 |
| PEDRO HENRIQUE RODRIGUES RAMOS | GRUPO II | 10/12/2021 | 10:25 |
| PIETRA PORFIRIO ZORDAN | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:55 |
| PIETRO GABRIEL FERREIRA DA CONCEICAO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:30 |
| PIETRO GUSTAVO DUDA DO NASCIMENTO | GRUPO I | 09/12/2021 | 10:40 |
| PIETRO MIGUEL DOS SANTOS FLAUSINO | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:05 |
| PYETRO MIGUEL SILVA TEODORO | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:00 |
| RAEL BUENO DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:50 |
| RAFAEL DOMINGUES MARCELO | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 09:20 |
| RAFAELA GARCIA GIOVELLI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:00 |
| RAUL FELIX BALBIERI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:50 |
| RAUL THEODORO LUCIANO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 10:55 |
| RAVI MIGUEL BALBIERI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:40 |
| RAVI PAULO VICENTE | BERÇÁRIO II | 09/12/2021 | 08:00 |
| RAVI SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:45 |
| REBECA DOS SANTOS SIMOES | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:20 |
| REBECA EMANUELLY DE SOUZA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 13:40 |
| REBECCA SILVINO DE ALMEIDA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 08:40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|--|-------------|------------|-------|
| RENAN LUCAS DE MORAES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:10 |
| RENATO DE ASSIS FERNANDES SCAPIN | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:25 |
| RHAVI LUCCA THEODORO GODOI | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:55 |
| RUDYARD GUSTAVO SANTOS SCALE | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 10:20 |
| RYAN HENRIQUE DE ARAUJO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:50 |
| SAMANTHA LIZ MENDES GONCALVES | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:35 |
| SAMUEL CAMPELO RODRIGUES | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:00 |
| SAMUEL DOS SNTOS FRANCO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:30 |
| SAMUEL FELIPE LIMA DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:00 |
| SAMUEL FELIPE RODRIGUES PELIZZER | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:55 |
| SAMUEL HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:50 |
| SAMUEL HENRIQUE SILVA LISBOA | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:40 |
| SAMUEL STRINGUETTI VIEIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 15:20 |
| SARA VITORIA APARECIDA DO REIS | BERÇÁRIO II | 09/12/2021 | 08:10 |
| SARAH BEATRIZ ALVES SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:10 |
| SARAH MELLODY TEIXEIRA VIANNA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 08:45 |
| SOFIA DA SILVA COUTO | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:45 |
| SOFIA DE PADUA ARAUJO | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:50 |
| SOFIA LARA SOARES FERREIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 14:40 |
| SOFIA OLIVEIRA SILVA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:25 |
| SOPHIA DE FREITAS GALLES | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:35 |
| SOPHIA DE OLIVEIRA PARDIM | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:55 |
| SOPHIA EMANUELLY DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 14:50 |
| SOPHIA GODOY MAJOR | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 11:15 |
| SOPHIA HELENA DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 15:00 |
| SOPHIA HELENA VILAS BOAS | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:25 |
| SOPHIA LORENA RODRIGUES RAMOS DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:35 |
| SOPHIA MACEDO ABREU | BERÇÁRIO I | 07/12/2021 | 08:40 |
| SOPHIA MANUELA DA SILVA NASCIMENTO | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:55 |
| SOPHIA MOREIRA DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:05 |
| SOPHIA OLIMPIO GARCIA ZILLI | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 16:50 |
| SOPHIA RIBEIRO DA CRUZ | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:50 |
| STEFAN ALVES SILVA DA ROSA | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:30 |
| STEFFANY CANAVEZI DOMINGUES | GRUPO II | 10/12/2021 | 13:15 |
| THEO DE MORAES | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:30 |
| THEO DIAS PEDRO | GRUPO I | 09/12/2021 | 15:20 |
| THEO JOSE BISPO OLIVEIRA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:05 |
| THEO LUCCA DOS SANTOS FERMINO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 15:20 |
| THEO RICHARD ESPINDOLA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:50 |
| VALENTIM DE ALVARENGA CARULA POMPEU | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 13:10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|------------|-------|
| VALENTINA JONAS NASCIMENTO SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 13:10 |
| VIKTOR LORENZO SOARES DA SILVA | GRUPO I | 09/12/2021 | 09:50 |
| VITOR HENRIQUE DAMIAO ALVES | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 08:00 |
| VITORIA EMANUELLY RAMPIM DA COSTA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 14:30 |
| VITORIA SOFIA DE MELLO RIBERTI | BERÇÁRIO I | 06/12/2021 | 13:35 |
| YARIN VICTORIA GOMES DE BRITO | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 11:00 |
| YASMIN HELENA DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 10:40 |
| YASMIN NICOLLY DA SILVA | BERÇÁRIO II | 08/12/2021 | 09:35 |
| ZOE MANUELLY SANTOS DE OLIVEIRA | BERÇÁRIO II | 07/12/2021 | 16:25 |

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga e caso o responsável tenha interesse em permanecer no CADU, a intenção poderá ser registrada pelo WhatsApp (19) 8101-4985 ou pelo telefone (19) 3913-9402 em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à chamada pública.

Sem mais,

Itapira, 18 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação



Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO FMAP, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA, EDIÇÃO Nº 1323/2021 DE QUINTA-FEIRA, DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, FOLHA 6.

ONDE SE LÊ:

URMA IV - VOLANTE

LEIA-SE:

URNA XIV - VOLANTE

COMISSÃO ESPECIAL (art. 57 – LC nº 3.859/2006) - ITAPIRA/SP, em 19 de novembro de 2021.



**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos
de Itapira**

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
HOMOLOGAÇÃO**

Edital Nº 22/2021 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GERAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO IN-LOCO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

| LOTE | ADJUDICATÁRIA | CNPJ | VALOR (R\$) |
|------|-------------------------------------|--------------------|--------------|
| 1 | SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. | 12.884.672/0005-10 | 2.314.000,00 |

Itapira, 18 de novembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 36/2021. Contratada: **RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 11.971.854/0001-31. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da segunda etapa da macromedição do sistema produtor de água do sistema de abastecimento de água do município de Itapira/SP. Valor: R\$ 715.784,19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/11/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 03/2021

O SAAE ITAPIRA torna público a rescisão do Contrato nº. 03/2021, proveniente do Pregão Presencial nº. 02/2021, firmado com a empresa AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 30.274.793/0001-06, que tem como objeto a aquisição parcelada de produto químico: ortopolifosfato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Itapira, 09 de novembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas – Abaixo, relação de CONCEDENTE incluída:

| Nº Convênio | Razão Social | CNPJ | Assinatura |
|-------------|---|--------------------|------------|
| 01/2021 | DAIANE CRISTINA MENDONÇA 35937921844 | 31.648.936/0001-57 | 01/09/2021 |
| 02/2021 | BICUDO & CRUZ LANCHONETE LTDA | 07.307.888/0001-59 | 01/10/2021 |



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira